



INDICAÇÃO 12/2018

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor responsável, veja a possibilidade de realizar mudanças nos horários dos ônibus da saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo em vista que esses ônibus são terceirizados, cremos que se houver algumas mudanças de horários, melhoraria o atendimento para os munícipes.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB